



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 35/2017.**

Às treze horas e trinta minutos, do dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Andreza Gomes Fabro (secretária)**, **Carlos Henrique Fossaluzza**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, **Josué Marcondes de Souza** e **Luis Antonio Nogueira (membros)**, o senhor: **ALESSANDRO DA SILVA PAGANI**, portador da cédula de identidade RG. nº 43.085.628-3 SSP/SP., representando a empresa licitante: **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**; o senhor: **JARBAS DE CASTRO RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG. nº 8.844.719 SSP/SP., representando a empresa licitante: **CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**; o senhor: **CLEBER LUÍS DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 26.333.845-9 SSP/SP., representando a empresa licitante: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**; a senhora: **AMANDA NEME MATTARAIA COELHO**, portadora da cédula de identidade RG. nº 28.554.400-7 SSP/SP., representando a empresa licitante: **MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; e o senhor: **EZIO FLORENTINO GONÇALVES JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG. nº 10.530.416 SSP/SP., representando a empresa licitante: **JREIS CONSTRUÇÕES DE BARRETOS LTDA. - ME**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 04/2017, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas do Município de Bebedouro/SP., conforme plantas de localização das ruas parte integrante dos Projetos Básicos, com recursos financeiros do CONTRATO DE REPASSE Nº 822157/2015/MCIDADES/ CAIXA**, que entre si celebraram a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, e com contrapartida do **MUNICÍPIO, PROCESSO Nº 2586.1023159-93/2015** e do **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 822157/2015/MCIDADES/CAIXA**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Emprego por Preço Unitário**. Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no **Edital nº 19/2017** da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas empresas licitantes: **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, envelopes protocolados sob nº **5003/2017**, às **12h:17m:01s.**, de hoje, dia **18/04/2017**; **CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, envelopes protocolados sob nº **5004/2017**, às **12h:22m:49s.**, de hoje, dia **18/04/2017**; **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, envelopes protocolados sob nº **5005/2017**, às **12h:21m:21s.**, de hoje, dia **18/04/2017**; **MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, envelopes protocolados sob nº **5009/2017**, às **12h:42m:02s.**, de hoje, dia **18/04/2017**; e **JREIS CONSTRUÇÕES DE BARRETOS LTDA. - ME**, envelopes protocolados sob nº **5010/2017**, às **12h:43m:41s.**, de hoje, dia **18/04/2017**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelos representantes das empresas licitantes presentes. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos representantes presentes para registros de pedidos de inabilitação, sendo que dela o representante presente, o senhor: **CLEBER LUÍS DE FREITAS** da empresa licitante: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, fez uso e assim se manifestou: *"Eu, Cleber Luís de Freitas, representante legal da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda,*



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

*vem mui respeitosamente solicitar a impugnação da empresa J Reis Construções de Barretos Ltda - Me, por não cumprir o item 6.2 - Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro ou outros órgãos ou entidades da Administração Pública. Também o não cumprimento do item 6.4.3.1 - Prova de Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com os prazos de validade vencidos, tanto da empresa, quanto do Engenheiro. Sem mais, Bebedouro, 18 de Abril de 2017 Cleber Luís de Freitas”, cuja manifestação de próprio punho em papel sulfite A4, fica fazendo parte integrante desta Ata. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará às empresas licitantes, porventura, habilitadas sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes presentes. Eu, **Andreza Gomes Fabro**, secretária, a digitei. Bebedouro, dezoito de abril do ano de dois mil e dezessete.*

### À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**Nelson Sanchez Filho**  
- Presidente -

**Andreza Gomes Fabro**  
- Secretária -

**Carlos Henrique Fossaluzza**  
- Membro -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Membro -

**Josué Marcondes de Souza**  
- Membro -

**Luis Antonio Nogueira**  
- Membro -

Empresas licitantes presentes:

**COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**

**CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**

**DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**JREIS CONSTRUÇÕES DE BARRETOS LTDA. - ME**

TP04-2017-AtaDocRecapeamentoAsfáltico-MinistériodasCidades